



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA PARA A UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A Ata terá vigência **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura,

III– DO PREÇO ESTIMADO:

3.1 - O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante **R\$2.658.606,45 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

IV– DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

4.1- Autorização de Fornecimento será encaminhada pelo Setor de Compras e Contratos no endereço eletrônico cadastrado pela **Compromissária Fornecedora** na proposta de preços, deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos.

4.1.1 - A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado no subitem 4.2. deste ANEXO.

4.1.2 - Se o dia da entrega do(s) item(ns) contratado(s) deixar de coincidir com dia que haja expediente no órgão licitante, esta será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

4.2- A entrega do(s) produto(s), deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos no **Setor de Almoxarifado da Prefeitura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Municipal, sito à Rua José Watermann N°. 120 Fundos. Centro – Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16h.

4.3- Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

4.4- Correrá por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

4.5- A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 15 e seus subitens deste edital.

V- DAS OBRIGAÇÕES:

- a) A **Compromissária Fornecedora** deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;
- b) O prazo de execução estabelecido no item 4.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Contratante;
- c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de entrega, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

VI- DO DESCRITIVO E DA ESTIMATIVA DE CONSUMO:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTID. ESTIM.
1	Pedra Sanitária, destinada para perfumar sanitários, fragrâncias variadas. Composição: Paradiclorobenzeno, coadjuvante, aroma e corante. Embalagem plástica ou cartonada de no mínimo 25 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações rotuladas ou gravadas conforme legislação vigente.	Unidade	4.868
2	Removedor Acrílico (Removedor De Cera). Galão Com 5 Litros concentrado 1:50 Deverá conter em sua formulação agente biodegradáveis e agentes antiespumante.	Galão	375



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

3	Removedor Sem Cheiro (Para Tirar Mancha De Graxa, Óleo, Tintas E Cera De Piso) Frasco com 1 Litro, de excelente Qualidade.	Frasco	642
4	<i>SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: Sabão em pedra glicerinado: pacote com 5 barras de 180 g, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão a base de ácidos graxos vegetais e de sebo, glicerina, sequestrante e água; embalagem: barra de 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa e constar que o produto é dermatologicamente testado. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação da alcalinidade óxido de sódio; laudo de determinação do ph em meio aquoso (ph 1%); estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos, laudo de irritabilidade dérmica primária, laudo de irritabilidade dérmica acumulada e laudo de sensibilização dérmica, além de comprovar sua segurança perante ao órgão federal anvisa e ser dermatologicamente testado e aprovado. Todos os laudos/ ensaios deverão ser emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.</i>	Pacote	698
5	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 1 LITROS: Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente com alça contendo 01 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação Anvisa; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá	Litro	5.623



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; laudo de determinação de teor de cloro ativo; laudo de determinação do pH em meio aquoso, laudo de determinação da estabilidade de prateleira, laudo de determinação das características organolépticas e laudo de determinação de potencial <i>hidrogeniônico</i> (pH puro), laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.		
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 1 litro, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um pH de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68º a 72º INPM. Embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do ceatox); selo do INMETRO e número do INOR; número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação Anvisa; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia do certificado do INOR; cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomonas aeruginosa; laudo de determinação de teor de ativo; laudo de determinação do pH puro; laudo de determinação da estabilidade acelerada da substância teste; laudo de determinação da estabilidade de longa duração, laudo de toxicidade oral aguda; laudo de irritação e corrosão cutânea aguda e de irritação e corrosão ocular e laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Litro	6.133
7	Álcool gel glicerinado; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com pH	Unidade	1.833



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, glicerina, carbomer, denatônio beonzoato, triethanolamine, propylene glycol, água (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: frasco resistente contendo 500ml; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na Anvisa. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do pH em meio aquoso, teste de irritação cutânea primária, contagem de microorganismos viáveis, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa / vigilância sanitária.		
8	AMACIANTE DE 2 LITROS 1ª LINHA. AMACIANTE DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS COM ALÇA, TAMPÃO DE ROSCA DOSADORA E SUAVE FRAGRÂNCIA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SILICONE E ATENDER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL, DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS. APRESENTAR AMOSTRA EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (dez) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA VISCOSIDADE E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE RELATIVA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Galão	1.367
9	Cera Líquida – Composição: Resina Acrílica, Resina Solúvel Ao Álcali, Cera, Coadjuvantes, Tenso Ativo Aniônico e Não Aniônicos, Conservantes, Corante, Fragrância e Veículo. Embalagem Com 5 Litros. Conter Validade na Embalagem.	Galão	331
10	Multi inseticida frasco de 300ml aerossol com trava de segurança, a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas, e o mosquito da Dengue. Descrito na embalagem, composto pelos ingredientes: praletrina 0,102, D-Fenotrina 0,125%, espesante, água, antioxidantes, emulsificante, solvente e propelentes devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade e número do lote.	Unidade	694
11	Hipoclorito de sódio – Cloro – Concentração 2% (Galão com 05 litros)	Galão	3.151
12	Limpa Vidro – Galão com 05 Litros	Galão	1.336



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

13	Álcool teor 92,8% INPM, destinado para limpeza profissional, podendo também ser utilizado como um limpador geral de secagem rápida. Composição: Álcool Etílico e Desnaturante. Embalagem: Frasco Plástico de 1 Litro, deverá possuir registro/ notificação no ministério da Saúde, selo de desempenho INMETRO e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação.	Litro	5.440
14	<i>LAVA ROUPAS EM PÓ COM AMACIANTE: Lava roupas em pó: tripla ação, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 800 g. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na anvisa. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de ph em meio aquoso (ph 1%), laudo de determinação das características organolépticas, ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização e, laudo rara avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.</i>	Unidade	6.900
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA 500ML: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de	unidade	4.474



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do laudo de potencial de sensibilização cutânea e, laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.		
16	Limpador multiuso líquido, fragrância de lavanda, princípio ativo nonil fenol etoxilado, embalagem de no mínimo 500 ml.	UNIDADE	4.264
17	Sabonete comum em barra, glicerinado, com no mínimo 80g (podendo ter uma variação de 10%), com aroma floral (lavanda, jasmim ou outros)	UNIDADE	1.125
18	DESINFETANTE BACTERICIDA 5 LITROS - Desinfetante líquido leitoso, pronto uso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante, opacificante, corante, fragrância e veículo. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2 %. Cor: rosa; aroma: lavanda; embalagem: galão plástico resistente e graduado, contendo 5 litros do produto. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do CEATOX, registro/notificação na Anvisa. <i>Apresentar amostra em sua embalagem original.</i> O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: pseudomonas aeruginosa, salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophyton mentagrophytes, laudo de determinação do teor de princípio ativo catiônico, laudo de determinação de pH puro e laudo de determinação da estabilidade térmica e ao ar e , laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	GALÃO	4.443
19	Limpador Perfumado Galão de 5 Litros	GALÃO	2.321



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

20	Sabonete líquido: para pronto uso, indicado para a limpeza das mãos, galão de 05 litros, perolado. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emoliente, conservante, corante e água. Ph entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, nº da autorização de funcionamento do fabricante na anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, nº do lote e data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo emitido por laboratório acreditado pela ANVISA para comprovar irritabilidade cutânea primária.	GALÃO	2.270
----	--	-------	-------

LOTE 2

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTID. ESTIM.
1	Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo b, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013 , em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	PCT	1.820
2	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 80X100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros , reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008 pacote com 100 unidades. a empresa vencedora deverá apresentar	PCT	1.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	no prazo de 10 (dez) dias, contados do término da sessão, amostra do produto, e cópia autenticada ou original do laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto esta em conformidade com os requisitos da norma abnt nbr 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo rble do inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao ibama de acordo com a lei federal 6938/81 e instrução normativa do ibama n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.		
3	Saco de lixo 240 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 115x115cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo c, com capacidade para até 72 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma abnt nbr 9191:2008 e portaria inmetro. A empresa vencedora deverá apresenta em até 10 (dez) dias, após encerramento da sessão cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo inmetro emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa ibama nº 6/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	PCT	1.229

LOTE 3			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTID. ESTIM.
1	Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do	pct	5.182



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB, laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.		
2	Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB, laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	pct	12.162

LOTE 4

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTID. ESTIM.
------	-------------	---------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

1	Mangueira para jardim de ½". Material: Possuir 3 camadas distintas: A camada interna em PVC, A intermediária em Poliéster trançado e a externa em PVC. Conter Esguicho e Engates Rosqueados. Comprimento De 20 Metros.	UNIDADE	87
2	Pá para lixo, galvanizada, com cabo de madeira longo, medindo aproximadamente 90 Cm.	UNIDADE	268
3	Papel Alumínio - Rolo com no mínimo 45 Cm X 7,5m de excelente qualidade.	ROLO	587
4	Balde em plástico resistente, com capacidade para 20 Litros Com Alça De Aço.	UNIDADE	320
5	Prendedor De Roupa – Material: Madeira, extraído de área de reflorestamento, Medidas: Aproximadamente 7 Cm X 1,5 Cm X 1,5 Cm. Embalagem Com 12 Unidades.	PACOTE	396
6	Vassoura de pelo sintético com base de plástico e cabo de madeira revestida, medindo mínimo 40 Cm com cabo de madeira, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito e qualidade excelente.	UNIDADE	557
7	Esponja de aço 60 Grs – Pacote – 08 Unidades.	PACOTE	1.218
8	Fósforo (Maço C/ 10x40).	PACOTE	201
9	Lavatina bola, em nylon, com suporte.	UNIDADE	626
10	Vassoura de nylon nº 05, tipo domestica, modelo leque, base de madeira revestida de plástico resistente; medindo mínimo de 30cm; com cerdas de nylon medindo no mínimo 12cm de comprimento (podendo ter uma variação de 10%); tipo lisa. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20m(podendo ter uma variação de 10%) com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.,	UNIDADE	1.007
11	Vassoura de palha tipo bruxa, aramada ou similar cepa em palha, cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, com cabo longo, 1,35m(podendo ter uma variação de 10%).	UNIDADE	338
12	Pano de chão alvejado para limpeza, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiger, costurado fechado tipo saco confeccionado em pano de 100% algodão nas medidas aproximadas de 44 x 65 cm.	UNIDADE	2.944
13	Rodo, com base confeccionada em madeira, medindo aproximadamente 60cm, com as medidas comp x larg x alt 60cm x 3cm x 3cm (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com lâmina de borracha dupla, resistente. Com cabo (rosqueável á base) de madeira e revestido em plástico, com no mínimo 1,20m de comprimento. Com rosca em pp e gancho plastico. Deverá conter etiqueta com dados do fabricante e/ou cnpj e identificação do produto. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, copia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma abnt nbr nm – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível,	UNIDADE	397



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.		
14	Vassoura, tipo noviça: com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aproximadas comp x larg x alt (22 cm x 3 cm x 5 cm) altura da cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufo, com no mínimo 25 fios cada tufo (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma abnt nbr nm – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	UNIDADE	458
15	Rodo, com base confeccionada em madeira, medindo aproximadamente 40cm, com as medidas comp x larg x alt 40cm x 3cm x 3cm (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com lâmina de borracha dupla, resistente. Com cabo (rosqueável á base) de madeira e revestido em plástico, com no mínimo 1,20m de comprimento. Com rosca em pp e gancho plástico. Deverá conter etiqueta com dados do fabricante e/ou cnpj e identificação do produto. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NM – segurança – comprove: propriedades gerais: mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	UNIDADE	481
16	Balde de plástico, capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico reciclável, sem bico, alça em arame galvanizado, rotulo com identificação do fabricante e marca.	UNIDADE	316
17	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. Apresentar amostra na embalagem original. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, após encerramento do certame: cópia autenticada ou em seu original do laudo de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária, as seguintes avaliações: avaliação da atividade bacteriostática para: staphylococcus aureus; staphylococcus epidermidis; salmonella	UNIDADE	5.770



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	choleraesuis; pseudomonas aeruginosa. Avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger.		
18	Pano de chao alvejado 100% algodão, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. Apresentar amostra. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, após encerramento do certame: cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro/ipt que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf.	UNIDADE	5.331
19	Pano de chão para limpeza flanelado, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm, Produto com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	UNIDADE	4.484
20	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm (podendo ter uma variação de 10%)com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho grande, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante	PAR	1.953
21	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm(podendo ter uma variação de 10%) com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho médio, embalada individualmente por pares em, saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante	PAR	1.873
22	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm (podendo ter uma variação de 10%)com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho pequeno, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	PAR	2.010

VII - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E LAUDOS;

7.1 - A empresa **VENCEDORA** deverá apresentar **01 (UMA) AMOSTRA os respectivos laudos conforme descritos no termo de referência**, de cada item da licitação, em conformidade com o Anexo I, no prazo 10 dias úteis, contados da realização da sessão de processamento do pregão, sob pena de desclassificação da empresa, no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, n. 200, Centro, Piedade/SP, das 09h00 às 16h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

7.2. - As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas DIRETAMENTE no Setor de Licitações.

7.3. - A empresa que deixar de apresentar os laudos e/ou a documentação comprovatória descritas no quadro com as especificações de cada item ou ainda que se forem reprovadas no momento da análise por deixar de atender as especificações editalícias, ou o documento não comprovar as normativas especificadas retro mencionadas serão desclassificadas e poderão ser penalizadas nos termos na Lei n. °14.133/21.

7.4– Os Laudos deverão ser devidamente identificadas e entregues DIRETAMENTE no Setor de Licitações.

7.5. – Os Laudos deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do licitante e o número do processo licitatório.

7.6. – Os laudos serão analisados pelos representantes da municipalidade e confirmação do atendimento das exigências contidas no Anexo I, bem como se atendem ao fim a que se destinam

7.2- As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do licitante e o número do processo licitatório, que serão analisados pelos nomeados em portaria pública da Prefeito, onde será verificado se os itens atendem as especificações contidas no Anexo I, bem como se atendem ao fim a que se destinam.

7.3 - A empresa vencedora do lote 01, deverá apresentar declaração que apresentará no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprovando as devidas licenças compatíveis com os itens que compõem os lotes, sendo eles cosméticos, saneantes/domissanitários e correlatos.

7.3.1 - As empresas que cotarem o lote 01, contendo os denominados saneantes/domissanitários e cosméticos: para estes produtos regulamentados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, as empresas Distribuidoras, Atacadistas e Varejistas deverão apresentar Licença de funcionamento da licitante, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local SIVISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante;

7.3.2. - Deverá ainda, apresentar Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante;

Informamos que o artigo 2º da RDC 16/2014 define o que é comércio varejista e atacadista:

- V – *Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;*
- VI - *Distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;*

7.3.3. Sendo assim a comercialização de produtos sujeitos a vigilância sanitária entre duas pessoas jurídicas já caracterizaria o comércio atacadista, sendo exigido a AFE, conforme artigo 3º da mesma RDC.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

7.4- O resultado do julgamento da análise das amostras será publicado na Imprensa Oficial do Estado, as empresas participantes, caso queiram, poderão interpor as razões de recurso quanto à discordância do julgamento proferido, devendo protocolizar, no prazo de 03 (três) dias úteis, que começará a contar da data da publicação do resultado do respectivo julgamento na Imprensa Oficial do Estado.

7.5. - As razões de recurso poderão ser apresentados, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo no endereço indicado no preâmbulo do presente edital ou pelos e-mails: licitacao@piedade.sp.gov.br , pregao@piedade.sp.gov.br , nos dias úteis, das 09h00 às 16h00, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública ou encaminhadas por Email.

7.6. – As amostras ficarão retidas para fins de acompanhamento e conferência por ocasião da entrega do material pela empresa vencedora.

7.7. Pela recusa injustificada do adjudicatário em apresentar as AMOSTRAS previstas no item 09.18.1 do edital, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total dos itens adjudicados a empresa;

Prefeito Municipal